

O Programa Cultura Viva e as relações entre os movimentos sociais, as comunidades e o Estado

El Programa Cultura Viva y las relaciones entre los movimientos sociales, las comunidades y el Estado

The Cultura Viva Program and the relations between social movements, communities and the State

Luciana Mendes dos Santos¹

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar a construção do Programa Nacional de Educação, Cultura e Cidadania - *Cultura Viva*, entre 2004 e 2014, com base nos editais publicados pelo governo federal e nas remodelações executadas durante este período. O Programa se destacou dentre as políticas desenvolvidas até então por ressaltar a participação da sociedade civil de maneira ativa. Será discutida a institucionalização de espaços de participação social através do Programa, mobilizando as categorias de movimento social e de democratização cultural.

Palavras-Chave: Programa Cultura Viva; Políticas culturais; Democratização. Sociedade civil.

Resumen

El objetivo de este trabajo es analizar la construcción del Programa Nacional de Educación, Cultura y Ciudadanía - *Cultura Viva*, entre 2004 y 2014, con base en los avisos publicados por el gobierno federal y la remodelación realizada durante este período. El Programa se destacó entre las políticas desarrolladas hasta ahora para enfatizar la participación de la sociedad civil de manera activa. La institucionalización de espacios de participación social será discutida a través del Programa, movilizand las categorías de movimiento social y la democratización cultural.

Palabras claves: Programa *Cultura Viva*; Políticas culturales; Democratización. Sociedad civil.

Abstract

This work aims to analyze the construction of the National Education, Culture and Citizenship Program - *Cultura Viva*, between 2004 and 2014, based on the notices published by the federal government and the remodeling carried out during this period. The Program stood out among the policies developed so far for emphasizing the participation of civil society in an active manner. The institutionalization of spaces for social participation will be discussed through the Program, mobilizing the categories of social movement and cultural democratization.

Keywords: *Cultura Viva* program; cultural politics; democratization; civil society.

1. Introdução

O Programa Nacional de Educação, Cultura e Cidadania - *Cultura Viva* foi criado pelo Governo Federal em 2004. Sua ação estava centrada na formação de Pontos de Cultura por

¹ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Estado de Santa Catarina (PPGH-UDESC), Florianópolis, Santa Catarina, Brasil; lucianadsmendes@gmail.com. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

meio de projetos que não possuíam um padrão único de programação e de estrutura física, mas dispunham de uma administração integrada entre o poder público e a sociedade civil, sustentando a participação na construção de políticas. O processo de interlocução promoveu a elaboração dos projetos e atividades através da gestão compartilhada, incentivando grupos com manifestações culturais diversas e respeitando a heterogeneidade da formação e da organização das sociedades que compõem o território nacional.

Neste artigo, será analisado o processo de redefinição do papel do Estado nas políticas públicas para a cultura, realizando um mapeamento dos caminhos construídos pelo Programa Nacional de Educação, Cultura e Cidadania - *Cultura Viva*. Os objetivos assinalados pelos primeiros editais do governo federal, publicados entre 2004 e 2005, bem como as modificações ocorridas no Programa durante o período entre 2004 e 2014, irão colaborar na compreensão deste programa como projeto político que se modifica e se transforma de acordo com as estruturas de poder.

Os conceitos de cidadania, democracia, direito e cultura não dispõem de um significado universal, contando com diferentes sentidos e propósitos em nossa sociedade, onde a construção desses significados é realizada em meio a disputas políticas demarcadas por sua temporalidade e pelos projetos políticos subordinados aos sujeitos integrantes deste processo. Para Koselleck (1992, p. 134-135), nem toda palavra existente em nosso léxico pode se transformar em um conceito, uma vez que ela precisa conter em si uma abstração e uma teorização relacionada a uma situação concreta que é única para construir-se como tal, estando sempre passível de alterações no processo histórico. O programa *Cultura Viva* se dispôs à ampliação do espaço público de modo a inserir sujeitos que foram apartados de grandes discussões sobre as políticas para a cultura, com o intuito de fomentar a participação do indivíduo em questões de interesse comum na gestão cultural, além de contribuir na formação de uma cultura democrática na sociedade, buscando outra realidade social e uma participação política que não se encerrasse em instituições como o voto e as eleições (AVRITZER; COSTA 2004).

O Programa *Cultura Viva* se destacou dentre as políticas até então promovidas pelo Estado por propor ações de desenvolvimento de uma cidadania cultural e o fortalecimento das identidades após um grande período de ausência de ações com essas características no setor, devido à predominância de políticas de cunho neoliberal. Utilizando ferramentas de um Estado marcado por estratégias cristalizadas em um modelo rígido, e de uma burocracia

limitadora da ação da sociedade civil, seus partícipes atuaram na construção de novos parâmetros de gestão e democracia entre Estado e sociedade civil.

2. A cultura como processo: o fazer coletivo

A expansão do conceito de cultura na Antropologia é percebida por Marilena Chauí (2008) no transcurso do século XX. Neste momento, o conceito passa a ser concebido como processo contínuo e coletivo de produção de significados que moldam nossas experiências sociais e configuram nossas relações, e como uma ação determinada pela história e pelas relações sociais que possibilita ultrapassar uma situação dada graças a uma ação dirigida, definindo o homem como agente histórico do processo:

A cultura passa a ser compreendida como o campo no qual os sujeitos humanos elaboram símbolos e signos, instituem as práticas e os valores, definem para si próprios o possível e o impossível, o sentido da linha do tempo (passado, presente e futuro), as diferenças no interior do espaço (o sentido do próximo e do distante, do grande e do pequeno, do visível e do invisível), os valores como o verdadeiro e o falso, o belo e o feio, o justo e o injusto, instauram a ideia de lei, e, portanto, do permitido e do proibido, determinam o sentido da vida e da morte e das relações entre o sagrado e o profano (CHAUÍ, 2008, P.57).

Os movimentos sociais articuladores dos Pontos de Cultura, expressões das demandas geradas pelo cotidiano em comunidade através associativismo local, estão inseridas em uma rede inter-organizacional, que buscou: “se relacionar entre si para o empoderamento da sociedade civil, representando organizações e movimentos do associativismo local” (SCHERER-WARREN, 2006, p. 112), constituindo interlocuções e parcerias com o Estado de forma institucionalizada. Estes movimentos compreendem uma função importante no alargamento das fronteiras democráticas, seja elaborando novas propostas para um Estado com configurações institucionais que possibilitem a construção de uma cidadania integral, formando, desestabilizando e redefinindo constantemente o espaço democrático com suas demandas; ou expandindo a esfera pública em busca de relações mais diretas entre Estado e sociedade civil, auxiliando na formulação e execução de políticas públicas, e lutando por projetos alternativos ao da democracia representativa.

Entendemos aqui como movimento social um fenômeno coletivo, organizado e estruturado, que congrega sujeitos em torno de um projeto de mudança social, como descreve Gohn (2010, p. 13), são: “ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que

viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas”. A realidade dos movimentos sociais, entretanto, é dinâmica, o que torna complexa a sua teorização. Com as mudanças engendradas no século XX, esses movimentos se modificaram, diversificando suas ações e tornando-se cada vez mais complexos. De acordo com Ilse Scherer-Warren (2006), a sociedade civil se relaciona à esfera da defesa da cidadania, apesar de sua formação heterogênea constituída na multiplicidade de arenas presentes em constante disputa por hegemonia:

Pode-se, portanto, concluir que a sociedade civil é a representação de vários níveis de como os interesses e os valores da cidadania se organizam em cada sociedade para encaminhamento de suas ações em prol de políticas sociais e públicas, protestos sociais, manifestações simbólicas e pressões políticas (SCHERER-WARREN, 2006, p. 110).

O fortalecimento destes movimentos sociais na esfera pública é beneficiado pelo programa *Cultura Viva* com a inserção de valores democráticos voltados para a inclusão e a equidade, com canais de acesso e garantia a direitos essenciais ao cidadão, como educação e cultura, influenciando as relações sociais e a cultura política com vistas a operar profundas transformações na sociedade.

Segundo Chauí (2008), a cultura como direito se opõe à política neoliberal no Brasil, que entende a cidadania como privilégio de classe, pois “todas as relações tomam a forma da dependência, da tutela, da concessão e do favor. Isso significa que as pessoas não são vistas, de um lado, como sujeito, autônomas e iguais, e, de outro, como cidadãs e, portanto, como portadoras de direitos” (2008, p. 70). Para a autora, a dimensão antropológica de cultura exige outro tipo de cultura política democrática que não se restrinja à representação, mas que abra espaços para a participação social e para a expansão de direitos. Essa dimensão da prática social da cultura, ou dimensão antropológica da cultura, poderia ser alcançada pelas políticas culturais unicamente em um projeto que visualizasse a cultura como direito e a sociedade como diversa, garantindo não somente o acesso, mas a sua fruição e a sua produção pelos agentes responsáveis pelas manifestações culturais.

Os Pontos de Cultura foram organizados nesta perspectiva por movimentos sociais que já atuavam na promoção de projetos culturais, educativos e sociais em suas comunidades. O Programa *Cultura Viva* impulsionou a cultura como um direito que deveria ser garantido pelo Estado na forma de acesso pleno, incorporando o desenvolvimento social e cultural ao desenvolvimento do país como um todo, o que seria corroborado por uma política pensada e

executada nesta gestão compartilhada. Como política pública para a cultura, o Programa abarcou as intervenções realizadas pelo Estado, pelas instituições civis e por estes grupos comunitários, buscando orientar o desenvolvimento simbólico e responder às demandas culturais da população.

3. A criação e a transformação do programa Cultura Viva

O programa *Cultura Viva* não foi o projeto pensado inicialmente sob a perspectiva da democratização cultural efetivada na gestão compartilhada. A primeira iniciativa neste intuito ficou a cargo do projeto das Bases de Apoio à Cultura (BAC's) que tinha como objetivo construir centros de cultura em locais sensivelmente carentes de ações voltadas para a cultura promovidas pelo Estado, como bairros periféricos e favelas. A intenção de sua realização já se manifestava no próprio programa de governo do Partido dos Trabalhadores (2002), no qual previa-se estabelecer “um programa de construção de centros de cultura que abram espaço para a produção e difusão da criação cultural local e, ao mesmo tempo, que possam receber de maneira adequada às diversas linguagens a produção cultural que chega de outras regiões do país” (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2002, p. 21).

O projeto das BAC's guardava semelhanças com o projeto dos Centros de Educação Unificados (CEU), realizado na gestão de Marta Suplicy, na prefeitura de São Paulo. Segundo Ydeliz Sanches (2014), o CEU tinha a intenção de integrar a comunidade através da oferta de equipamentos de educação, cultura, lazer e esporte: “o projeto partia ainda do conceito de ‘praça de equipamentos’, em que se buscava agrupar diferentes equipamentos públicos numa mesma localidade” (2014, p. 106). O órgão responsável pela execução desse projeto era a “Secretaria para o Desenvolvimento de Programas e Projetos Culturais”, que, após 2004, passou a ser denominada como “Secretaria de Programas e Projetos Culturais – SPPC”. O projeto das BAC's foi construído com a participação da sociedade civil, principalmente no que tange à cultura digital, para a qual foram elaborados espaços virtuais de discussão sobre os processos de produção e difusão através do uso de software livre, como a lista denominada *Articuladores* e o espaço *wiki*:

A lista de discussão e o wiki possibilitaram que qualquer pessoa que ouvisse sobre o projeto pudesse entrar e participar. O grupo tornou-se uma mistura de pessoas que pouco ou nunca se encontravam pessoalmente, e mesmo nessa dinâmica caótica a produção era intensa, baseada em princípios de igualdade de voz e ampla liberdade de opinião (FREIRE *et al*, 2007, s.n.).

Cada BAC custaria ao MinC 1,5 milhão, e, por conta deste projeto, o secretário responsável Roberto Pinho acabou sendo exonerado ao efetivar uma parceria sem concorrência pública com o Instituto Brasil Cultural (Ibrac) para a construção de 16 BAC's, que totalizariam o valor de 24 milhões de reais. O projeto das BAC's foi descontinuado pelo seu sucessor, Célio Roberto Turino, que não via uma continuidade possível para o projeto por conta de sua falta de operacionalidade, apesar da movimentação da sociedade civil para a manutenção do projeto:

Não havia conceito, apenas um projeto arquitetônico de centros culturais pré-moldados. Estruturas ocias a serem oferecidas para a comunidade tomar conta. Prédios iguais em um país tão diverso? Quem pagaria a conta de luz? E a programação? Tudo com serviço voluntário? Não daria certo (TURINO, 2009, p. 81).

O novo secretário sugeriu o fomento de ações já existentes pelo país, baseado em sua experiência no projeto “Casas de Cultura”, desenvolvido pelo mesmo enquanto secretário de Cultura da cidade de Campinas, em São Paulo, na gestão do então prefeito Jacó Bittar (1989-1992) do Partido dos Trabalhadores. Este projeto foi criado por uma demanda da sociedade civil em obter espaços de cultura para áreas carentes de políticas públicas para a cultura em gestões anteriores. Segundo Turino, apoiado em redes e espaços já articulados pela comunidade, cada Casa recebia 500 livros, treinamento para orientadores de leitura, um agente comunitário e apoio na organização de oficinas e de eventos locais ou integradores da rede, funcionando como espaço de articulação para a comunidade (TURINO, 2009, p.67). O projeto do Programa *Cultura Viva* foi pensado visando articular os territórios invisibilizados em uma rede de Pontos de Cultura.

Essa abordagem social da cultura tem como foco as relações que se efetivam no plano privado, na esfera da comunidade e de seus microuniversos, e que não são alcançados pelas políticas públicas para a cultura em suas estruturas institucionalizadas. Tais barreiras se formam pelas características da sociedade moderna, obstáculos a uma dimensão que prioriza as comunidades à individualidade, e a unidade diante da divisão entre grupos. Nesta sociedade, a divisão entre grupos, regiões e classes resulta na divisão entre a cultura formal, letrada, e a cultura popular, permanecendo oculta no processo de produção das políticas culturais no Brasil, reforçando a ausência da dimensão simbólica do cotidiano. A proposta elaborada por Turino se distingue das políticas anteriores por não separar o erudito da cultura denominada popular, nem priorizar determinadas ações frente a outras: o projeto do programa

Cultura Viva compreendeu a cultura em seu caráter plural, pensando não somente na garantia do acesso aos bens produzidos, mas aos meios de criação e de difusão desses bens.

No dia 06 de julho de 2004, a Portaria nº 156 criou o então programa *Cultura Viva* – Arte, Educação e Cidadania, posteriormente denominado Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – *Cultura Viva*. A portaria foi fruto de grandes debates que ocorreram desde o início do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011), definindo como objetivos a promoção do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, e a potencialização das “energias sociais e culturais, visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade” (MINC, 2004, n.p.). O programa se destinou inicialmente às populações de baixa renda, aos estudantes da rede básica de ensino, às comunidades indígenas, rurais e quilombolas, e aos agentes culturais, artistas, professores e militantes que já desenvolviam ações visando o combate à exclusão social e cultural, e pretendia estimular a exploração, o uso e a apropriação “dos códigos, linguagens artísticas e espaços públicos e privados” que poderiam ser disponibilizados para a ação cultural.

Ele seria promovido através de editais voltados para as organizações não governamentais de caráter cultural e social, para órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos, e os recursos decorreriam de Lei Orçamentária e de parcerias relativas ao programa. Cada entidade deveria elaborar um plano de trabalho com duração de três anos, e o MinC, neste primeiro momento, seria responsável pelo repasse de recursos em espécie ou através de kits de cultura digital, definido pela portaria como parte essencial do projeto. O interesse primordial do programa eram as comunidades com dificuldade de acesso aos meios de produção, fruição e difusão cultural abrangendo as organizações que desenvolviam ações de caráter social e cultural, de acordo com o primeiro edital publicado em julho de 2004.

Os cem Pontos selecionados no primeiro edital foram contemplados com R\$ 150 mil, valor reajustado no segundo edital do programa, publicado em 2005, para R\$ 185 mil, repassados por meio de recursos do Fundo Nacional de Cultura. Os Pontos de Cultura eram a ação prioritária do programa *Cultura Viva*, responsável por articular as outras ações que o integravam: o *Agente Cultura Viva*, as ações de *Cultura Digital*, a *Escola Viva*, que previa e premiava a promoção de atividades no contra turno escolar, e a *Ação Griô*, valorizando ações voltadas para os saberes orais, para a transmissão desses saberes e para a valorização das tradições das comunidades. A proposta era criar redes, sistemas que interligassem essas ações e promovessem novos caminhos para a expansão das manifestações:

Se o Ponto de Cultura é o ponto (base) de apoio, o *Cultura Viva* é a alavanca. Coração e pulmão pulsando em cadência, ativando um fluxo contínuo de vida. Como parte de um sistema vivo, o Ponto de Cultura funciona como sedimentador e aproximador de iniciativas e ações e são essas ações que garantem a vitalidade do sistema, alimentando-o constantemente com novas ideias e fazeres. Essa concepção de sistema vivo faz com que o uno e o múltiplo sejam complementares e ao mesmo tempo diversos (TURINO, 2009, p. 85).

A forma como as verbas eram disponibilizadas buscou garantir aos seus gestores a autonomia sobre as ações realizadas nos Pontos de Cultura, alinhando o processo à corrente de pensamento recorrente desde a década de 1970 no Brasil, que procurava retirar o Estado do papel decisório das ações culturais, visando “transformar o papel do Estado e de suas políticas públicas, quando este, paulatinamente, deixa de ser um controlador dos processos sociais para tornar-se um facilitador das demandas da sociedade civil” (MINC, 2005, p. 38).

Entre 2004 e 2014, a implantação do programa passou por três etapas: a primeira, de 2004 a 2006, foi caracterizada pela relação direta entre o MinC e a sociedade civil; a segunda, entre 2007 e 2010, se concentrou nos convênios estaduais e municipais; e a terceira, etapa de reavaliação do processo com base nos resultados obtidos, nas pesquisas realizadas pelo IPEA e grupos de trabalho, e pelos relatórios de prestação de contas dos projetos.

3.1. A sociedade civil e o Programa Cultura Viva

O primeiro edital foi lançado dez dias após a publicação da portaria, o Edital nº 1 de 16 de julho de 2004, instituindo chamamento de instituições para o programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania – *Cultura Viva*. Além dos parâmetros definidos pela Portaria nº 156/2004, ele evidenciou as responsabilidades referentes aos grupos que desejam apresentar propostas para parcerias e participação do programa *Cultura Viva*, e a intenção de implantar os Pontos de Cultura. A temática definida para o desenvolvimento do programa teve como referência a cultura em sua dimensão de construção simbólica, de cidadania e direitos e de geração e distribuição de renda.

A seleção das propostas foi realizada por uma Comissão de Avaliação. As propostas deveriam cumprir alguns dos requisitos definidos no edital, recebendo uma pontuação relativa a cada item elencado, como atender aos públicos primordiais para o programa no projeto, executar a integração entre a universidade e a comunidade, oferecer ações inovadoras no campo das artes, da cultura digital e da geração de renda, definir espaço físico de referência

para a sede do Ponto de Cultura e proporcionar laços de parceria com entes públicos e privados, visando a sustentabilidade futura do projeto.

Os editais elaborados para o programa foram voltados para temas gerais, abarcando as diversas manifestações culturais presentes no Brasil, para temas específicos, como o segundo edital lançado em 2005, focado na formação de Pontos de Cultura de Capoeira na Bahia, ou voltado para questões organizacionais, como o quarto edital, publicado também em 2005, que teve como objetivo a formação de redes de Pontos de Cultura e de Pontões de Cultura, que poderiam ser geridos também por instituições públicas. Como foi um processo em contínua construção, houve algumas alterações em relação ao público-alvo, nos documentos a serem entregues e nos critérios de seleção, ao buscar abranger os diferentes públicos presentes nos denominados “territórios invisíveis”. Um item constante em todos os editais foi a obrigatoriedade em desenvolver a ação *Cultura Digital*, que visou a ampliação da produção dos Pontos de Cultura e a construção da Rede de Cultura. No primeiro edital, os equipamentos necessários para a constituição da ação foram doados pelo MinC, ao passo que no segundo edital constava como obrigatoriedade o investimento de parte dos recursos recebidos pela instituição na aquisição de equipamentos para o *Cultura Digital* ou em atividades de formação.

Os editais elaborados a partir de 2005 contavam também com o elemento do *Agente Cultura Viva*, fruto de uma parceria entre o MinC e o Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Para ser escolhido como agente *Cultura Viva* o jovem deveria ter entre 16 e 24 anos e enquadrar-se nos critérios do Programa Primeiro Emprego do MTE, dando preferência aos jovens quilombolas e afrodescendentes, indígenas, às pessoas com deficiência, aos trabalhadores rurais e aos egressos do sistema prisional. No caso do não preenchimento das vagas a partir desses critérios, poderiam ser selecionados autônomos ou cooperados, trabalhadores domésticos, pessoas beneficiárias de políticas de inclusão e gestores de políticas públicas. Cada agente *Cultura Viva* receberia o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por mês durante seis meses para o desenvolvimento de ações em seu Ponto de Cultura.

Essas ações condiziam com a proposta do programa de governo de criar ferramentas que possibilitassem a especialização e a formação dos trabalhadores da cultura, e funcionava como um incentivo à construção de novos sujeitos promotores de cultura nas comunidades. Segundo Juca Ferreira, as linguagens artísticas desenvolvidas pelos projetos tinham a potência de reintegração crítica de jovens que se encontravam em situação de vulnerabilidade social,

possibilitando a recuperação da autoestima e do sentimento de pertencimento comunitário dessas crianças e adolescentes, propiciando um reordenamento pessoal capaz de fazer frente a experiência desagregadora da rua.

Em 18 de maio de 2005, o documento inicial do programa *Cultura Viva* é alterado pela Portaria nº 82, no que tange aos recursos do programa, definindo que as parcerias deveriam ser feitas pelo MinC e que este seria o responsável pelo repasse de recursos para as organizações e instituições conveniadas, nos artigos relativos à população-alvo, nos quais inclui-se gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais; e na inserção de instituições públicas no processo de seleção por editais do programa. Percebe-se nesta alteração ajustes realizados para ampliar a gama de atuação do programa no que tange ao público-alvo, buscando incorporar grupos relacionados à identidade de gênero e sexualidade, e para reorganizar o recebimento de recursos por parte das instituições, inclusive instituições públicas, centralizando os repasses na administração do MinC. A inserção de grupos e manifestações que ainda se encontram invisibilizados foi um desafio constante desta política pautada pela diversidade.

Tendo em vista o fortalecimento da circulação dos bens produzidos pelos Pontos de Cultura e o estímulo à aproximação dos coordenadores dos Pontos e seus frequentadores, a organização de Redes de Pontos de Cultura foi estimulada pelo MinC. Os encontros nacionais, regionais e estaduais auxiliaram na consolidação da participação destes movimentos sociais não apenas na execução dos projetos, como também na construção de debates e de propostas para o programa. Dentro da perspectiva da gestão compartilhada e da participação cidadã, fortaleceu-se a sociedade civil no sentido da construção de novas propostas de realidade para o setor cultural (GOHN, 2010b, p. 18).

A ação do Cultura Digital pretendia criar as ferramentas para possibilitar essas conexões e trocas entre seus agentes de modo dinâmico. Entretanto, como afirma Castells, “a sociedade em rede, como qualquer outra estrutura social, não deixa de ter contradições, conflitos sociais e desafios de formas alternativas de organização social” (1999, p. 432). Por conta desta diversidade de contradições representadas, principalmente, na ausência de conhecimento técnico de parte dos agentes, na falta de experiência no uso de software livre e na falta de estrutura para o acesso à internet pelos Pontos, a transversalidade proporcionada pelo Cultura Digital não alcançou o envolvimento esperado, já que muitos dos seus representantes não compartilhavam dos mesmos códigos de comunicação (*idem*, 1999).

Objetivando democratizar as ferramentas digitais, o MinC lançou editais para fomentar instituições interessadas em articular redes de Pontos de Cultura ou formar os Pontões de Cultura de acordo com sua área temática, público ou território. Além de articular as redes, conectando os Pontos de Cultura, as instituições seriam responsáveis por capacitar os agentes culturais atuantes nos Pontos e por difundir informações entre estes. Os Pontões, segundo o relatório do Ipea (2010): “são constituídos de, no mínimo, dez pontos de cultura, geridos em consórcio e que recebem recursos até R\$ 500 mil por ano para o desenvolvimento de programação integrada, aquisição de equipamentos e adequação de instalações físicas” (SILVA, 2014, p. 41).

3.2. A federalização e o Programa *Mais Cultura*

Na segunda etapa do programa *Cultura Viva*, entre 2007 e 2010, as ações passaram a integrar o programa *Mais Cultura*, objetivando uma política de descentralização com a celebração de acordos e convênios com outros ministérios, com os estados e municípios, repassando recursos e iniciando um processo de estadualização das políticas. Integrante do Programa de Aceleração e Crescimento (PAC)², o programa *Mais Cultura* estabeleceu como áreas prioritárias de atendimento os territórios de vulnerabilidade social, que eram os municípios com os maiores índices de violência, ou com menores índices de educação básica, as áreas de conflito e de disputas territoriais, como as periferias e as áreas de precariedade habitacional; e os territórios de identidade e de culturas tradicionais, entre elas as reservas indígenas e as comunidades quilombolas.

O programa *Mais Cultura* ampliou a ação do programa *Cultura Viva* no processo de estadualização, possibilitando aos estados e municípios conveniados a publicação de editais que seriam executados com os repasses oriundos do Fundo Nacional de Cultura. Os entes conveniados teriam que arcar com um terço relativo ao valor dos projetos em contrapartida financeira, auxiliando os grupos participantes da seleção que ficaram isentos de apresentar esses dados, e ficavam responsáveis pela gestão da Rede de Pontos de Cultura, promovendo

² O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado em 2007, pretendia promover a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac> Acesso: 20 abril 2020.

atividades de integração entre os Pontos, acompanhando os projetos e fornecendo assistência técnica aos participantes.

Em Santa Catarina, o programa *Mais Cultura* – Pontos de Cultura, voltado para a expansão do programa *Cultura Viva*, com a descentralização dos recursos orçamentários, teve seu primeiro edital lançado em outubro de 2008, com o objetivo de selecionar sessenta projetos em todo o estado para conceder apoio financeiro, totalizando 10,8 milhões de reais em investimentos. O edital tinha como referência para a seleção projetos que utilizassem linguagens e meios artísticos e lúdicos diferenciados, e que buscassem promover a inclusão social, a promoção da cidadania, seja pela geração de emprego e renda ou pelo fortalecimento da identidade cultural. A seleção da proposta seria realizada em três etapas: a análise dos documentos, a avaliação técnica do projeto e a análise do mérito. Esse edital teve seu período de inscrição ampliado por conta do baixo número de entidades interessadas, segundo a SOL (SANTA CATARINA, 2008, n.p.).

A avaliação técnica foi realizada por uma comissão composta por representantes do Governo do Estado e especialistas indicados pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC) nas áreas de culturas populares, grupos étnico-culturais, patrimônio material, audiovisual e radiodifusão, pensamento e memória, culturas digitais, gestão e formação cultural, expressões artísticas e/ou ações transversais. O parecer técnico sobre os projetos era produzido de acordo com uma tabela de pontuação que abrangia os principais temas exigidos pelo programa, tais como a contribuição do acesso à produção de bens e a promoção da autoestima, da identidade cultural e da cidadania, o público-alvo, a possibilidade de gerar emprego e renda para as comunidades, a abrangência territorial e social do projeto, as ações de cultura digital, entre outros. A pontuação máxima que um projeto poderia obter era de cem pontos.

Na primeira etapa de avaliação, das 201 entidades inscritas, 168 foram habilitadas para o processo de avaliação técnica. De acordo com a SOL, as trinta e uma entidades não habilitadas tiveram como parecer a documentação incompleta, em sua maioria. Outros motivos que excluíram as instituições do processo de seleção foram a inscrição fora do prazo estipulado pelo edital, a natureza jurídica fora das permitidas pelo programa e uma das entidades inscritas não era do estado de Santa Catarina.

O processo de estadualização contribuiu no compartilhamento de responsabilidades do programa entre os entes federados, mas não eliminou problemas que constantemente emperravam as ações dos movimentos sociais participantes e prejudicavam o andamento dos

projetos. A terceira fase do programa foi muito importante como espaço de reflexão realizado a partir das avaliações técnicas encomendadas pelo MinC ao Ipea e aos Conselhos Consultores, pelas sugestões realizadas pelos Pontos de Cultura e pela análise dos casos registrados pelo programa. Essa avaliação vai gerar os fundamentos para a conversão do programa *Cultura Viva* em uma política nacional.

3.3. Rearticulando caminhos: A Política Nacional Cultura Viva

Entre 2011 e 2012, durante a primeira gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2014) do PT, os Pontos atendidos pelos programas passaram por percalços: com Ana de Hollanda à frente do MinC, as verbas foram repassadas com atraso e projetos que possuíam foco no retorno financeiro tendiam a ser privilegiados no processo de seleção. Nesse processo, auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União nos planos de trabalho dos Pontos de Cultura em 2011 ocasionaram o cancelamento de convênios considerados irregulares, criando uma atmosfera de insegurança quanto à continuidade do programa. Na gestão da ministra Marta Suplicy (2012-2014), os Pontos de Cultura não foram retomados como política prioritária no MinC, instituição esta que passou por um período de desvalorização orçamentária durante a gestão de Dilma Rousseff. Entretanto, foi conquistada em sua gestão a aprovação da Lei *Cultura Viva* e do Plano Nacional de Cultura, que previa a constituição de quinze mil novos Pontos de Cultura até 2020.

Em 22 de julho de 2014, dez anos após sua criação, o programa *Cultura Viva* foi transformado na Política Nacional de *Cultura Viva*, de acordo com a Lei 13.018/2014, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff. A Política Nacional *Cultura Viva* foi construída como uma política comunitária voltada para o exercício dos direitos dos cidadãos, alterando normas que dificultavam a gestão dos Pontos de Cultura, como a simplificação da prestação de contas e das contratações para os projetos, fornecendo a possibilidade de alteração de até trinta por cento do plano de trabalho sem prévia autorização do MinC, a possibilidade da autodeclararão de instituições culturais como Pontos de Cultura e o uso de saldos remanescentes dos projetos na ampliação das metas do mesmo. A Lei buscou o reconhecimento do programa *Cultura Viva* como uma política de Estado, criando ferramentas para a sua permanência e mantendo como base a sociedade civil e sua participação ativa na consolidação e gestão das ações.

4. Considerações finais

A polissemia inerente ao conceito de democracia é permeada pelas intenções dos grupos políticos que compartilham e disputam o poder, assim como o acesso às esferas públicas e às ferramentas de deliberação são influenciadas pelos projetos de grupos políticos para a sociedade civil. Pode-se entender que o programa *Cultura Viva* se dispôs à ampliação do espaço público de modo a inserir sujeitos que foram apartados de grandes discussões sobre as políticas para a cultura, com o intuito de fomentar a participação do indivíduo em questões de interesse comum na gestão cultural, além de contribuir na formação de uma cultura democrática na sociedade.

Entretanto, ao se propor como política de Estado, o programa não conseguiu construir um espaço democrático forte o suficiente para resistir às mudanças dentro do governo e aos conflitos sociais engendrados posteriormente, processo que teve como reflexo traumático o golpe de 2016, que retirou do poder a presidenta democraticamente eleita, Dilma Rousseff (2011-2016). Como desdobramento, o conceito de democracia e as instituições consideradas instituintes do sistema democrático, como o voto e a participação popular, tem sofrido constantes reconfigurações por aqueles que se encontram no poder, construindo-se como significantes discordantes e impossibilitando a continuidade de projetos como o Programa Cultura Viva como política de Estado.

Ao buscar em seu presente as manifestações que atravessam a história na exclusão das políticas, o Programa *Cultura Viva* assumiu uma postura contemporânea, questionando uma ideia de nação situada em um passado cronológico, mas que foi compreendida em suas indeterminações no presente, como a luz das estrelas de Agamben que, apesar de distantes e em uma constante viagem pelo espaço, alcançam nosso olhar: “é como se aquela invisível luz, que é o escuro do presente, projetasse sua sombra sobre o passado, e este, tocado por esse fecho de sombra, adquirisse a capacidade de responder às trevas do agora” (AGAMBEN, 2009, p. 72). Em momentos onde os processos voltados para a politização e a criminalização da cultura como direito estão cada vez mais fortes, é necessário ressaltar os projetos que foram consolidados e que tiveram como resultado a democratização dos processos culturais e a promoção da cidadania, como o Programa *Cultura Viva*.

Referências

AGAMBEN, G. *O que é o Contemporâneo? E outros ensaios*. Trad.: Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó: Argos, 2009.

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo (org.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

AVRITZER, Leonardo; COSTA, Sérgio. Teoria crítica, democracia e esfera pública: concepções e usos na América Latina. *Dados – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 47, n. 4, p. 703 a 728, 2004.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. *Decreto 6.226, de 4 de outubro de 2007*. Institui o Programa Mais Cultura. Portal da legislação: Leis ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6226.htm>. Acesso em: 10 maio 2020

BRASIL. *Lei 13.018, de 22 de julho de 2014*. Institui a Política Nacional de *Cultura Viva* e dá outras providências. Portal da legislação: Leis ordinárias. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm>. Acesso em: 10 maio 2020

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. *Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC*. Brasília: 2011.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL. *Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania: Cultura Viva: autonomia, protagonismo e fortalecimento sociocultural para o Brasil*. Brasília: Secretaria de Cidadania Cultural/ Minc, 2010. Disponível em: <http://semanaculturaviva.cultura.gov.br/linhadotempo/pdf/publicacoes/SCC/Programa_Nacional_Cultura_Educacao_Cidadania_2010.pdf>. Acesso em: 25 maio 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Programa de Aceleração do Crescimento*. 2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac/o-pac/>>. Acesso em: 10 out. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. *Programa Cultura Viva: Documento Base*. Brasília: Ministério da Cultura, 2013.

CASTELS, Manuel. *A sociedade em rede: A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAUI, Marilena. Cultura e democracia. Crítica y emancipación. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales*, Buenos Aires: Clacso Ano 1, n. 1, p. 51 – 76, jun. 2008.

FREIRE, Alexandre; FOINA, Ariel G., FONSECA, Felipe. O Impacto da Sociedade Civil (des)Organizada: Cultura Digital, os Articuladores e Software Livre no Projeto dos Pontos de Cultura do MinC. Disponível em: http://www.cultura.gov.br/foruns_de_cultura/cultura_digital/artigos/index.php?p=14166&more=1&c=1&pb=1 Acesso: 20 abril 2020.

GIL, Gilberto. Ministro da Cultura, Gilberto Gil, sobre o Programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, durante encontro com artistas em Berlim. 2004. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/ministro-da-cultura-gilberto-gil-sobre-o-programa-nacional-cultura-educacao-e-cidadania-cultura-viva-durante-encontro-com-artistas-em-berlim-36714/10883>. Acesso em: 24 maio 2020

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos Sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis: Vozes, 2010a.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores*. Petrópolis: Vozes, 2010b.

KOSELLECK, R. Uma história de conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 134 -146, 1992.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. *A imaginação a serviço do Brasil*. São Paulo: PT, 2002. Disponível em: <http://www.enfpt.org.br/wp-content/uploads/2017/05/A-imaginacao-a-servico-do-Brasil-Programa-de-Politiclas-Publicas-de-Cultura.pdf> acesso: 12 maio 2020.

SANCHES, Ydeliz Coelho de Souza. *A gestão do Centro Educacional Unificado (CEU) da Cidade de São Paulo*. 2014. Tese (Doutorado) apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014, 336p.

SANTA CATARINA (Estado). *Plano Catarinense de Desenvolvimento: SC 2015*. Instituto Celso Ramos. Secretaria de Estado do Planejamento. Florianópolis: 2007.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v21n1/v21n1a07>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LABREA, Valéria Viana (Org.). *Relatório Final do Redesenho do Programa Cultura Viva*. Brasília: Ipea, 2012. Disponível em: <http://www.ganesha.org.br/arquivosSGC/DOWN_185741IPEA_RESULTADO_DO_REDESENHO.pdf>. Acesso em: 25 maio 20.

TURINO, Célio. Ponto de Cultura. *O Brasil de baixo pra cima*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.